



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL
CNPJ: 00998.395/0001-63
Rua: José Barcelos Fontenele Nº 530/ Centro
Cocal-PI / CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.com

ATA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA DIA 09 DE OUTUBRO DE 2025

Ata da octingentésima nonagésima quinta Sessão Ordinária da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, realizada dia 09 de outubro de 2025. Às 18 h (dezoito horas) do dia 09 (nove) de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Cocal, Estado do Piauí, os Senhores Vereadores, cujos nomes constam no livro de frequência, com registro e acompanhamento de permanência na Sessão constado em ata através das assinaturas. Aberta a sessão pela Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos autorizou esta, o Excelentíssimo Senhor Secretário Márcio Clebio de Castro Moreira, que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida e discutida foi aprovada pelos Senhores Vereadores presentes.

Expediente: Foi lida a indicação do Excelentíssimo Senhor Vereador Mateus Mendonça de Sousa solicitando que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cocal, no sentido de que providencie através do órgão competente, um Projeto para inserção da 3ª (terceira) idade no mundo digital, com o objetivo de facilitar a distribuição de remédios para a população, de forma gratuita nas farmácias da rede Municipal de Saúde, com disponibilidade de uma Central Telefônica de atendimento para consultas desses remédios, para poderem ser retirados, como também a entrega em domicílio para pessoas idosas com dificuldade motora. O Projeto de Lei nº 17/2025, que determina que seja afixado de forma visível nos Transportes Escolares, adesivo exibindo o número do serviço de reclamações do Órgão responsável pela fiscalização dessa atividade e dá outras providências, foi encaminhado para as Comissões de Orçamento, Finanças Públicas e Fiscalização; Infraestrutura, Desenvolvimento, Educação, Saúde e Assistência Social; Legislação, Justiça e Redação Final, para emitir parecer. O Projeto de Lei nº 18/2025, que autoriza o Município a conceder aos Portadores de Diabetes tipo 1, um Sensor Digital Medidor de Glicose, foi encaminhado para as Comissões citadas acima, para emitir parecer.

Ordem do Dia: A indicação do Exmo. Sr. Vereador Mateus Mendonça de Sousa, a qual está citada no Expediente, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes.

O Projeto Indicativo de Lei nº 02/2025, Força e Fé que dispõe sobre Ação Social, que visa oferecer oportunidades de desenvolvimento e crescimento para crianças e jovens de 7 a 18 anos, homens e mulheres, e pessoas de todas as idades que buscam melhorar a mobilidade e a qualidade de vida, foi aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade dos Vereadores presentes. O Projeto de Lei nº 15/2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), do Município de Cocal-Piauí, para o Quadriênio 2026-2029, foi aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade dos Vereadores presentes. O Projeto de Lei nº 16/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento do Município de Cocal-Piauí, para o exercício financeiro de 2026, foi aprovado em 1ª (primeira) votação por unanimidade dos Vereadores Presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente Simone Silva dos Santos, encerrou os trabalhos. Para constar foi lavrada a presente ata, que lida e julgada conforme, vai assinada por ela e demais Vereadores presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal-Piauí, 09 de outubro de 2025.

PRESIDENTE: Simone Silva dos Santos

VEREADORES:

Marcos Vinício de Castro Moura
Antônio Carlos Gomes de Paula
João Manoel de Jesus Almeida
Maria de Jesus Sousa de Amorim
Fabíola dos Santos Vieira
Mateus Mendes C. de Sá
Paulo Roberto de Brito S. Jr.
Gilberto Alves da Silva
Valdirson da Silva